

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

01846

CNPJ 46.151.718/0001-80

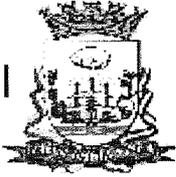
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019

EDITAL Nº 181/2019

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019 - Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material, para melhorias na iluminação pública existente, nos postes decorativos em ruas e demais postes nas avenidas da cidade, conforme croqui apresentado pela Secretaria de Serviços Públicos e Anexos - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso interposto pela empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, para ciência e apresentação de contrarrazões. Tempestivamente, a empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, apresentou as contrarrazões, enquanto que, Intempestivamente as empresas ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELLI e SELT ENGENHARIA LTDA, apresentaram contrarrazões. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões, as contrarrazões de recurso e manifestação técnica desta casa, decide conhecer o recurso interposto, porém, dando provimento parcial para INABILITAR apenas a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELLI, por reputar não atendida a todas exigências da Cláusula 11 do Edital. Isto posto, em obediência aos princípios que norteiam as licitações, a Comissão Permanente de Licitações, resolve reformar a decisão proferida anteriormente, pelas razões demonstradas nos autos, HABILITANDO as empresas CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; SELT ENGENHARIA LTDA; ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA; BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e INABILITANDO a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI. Por conseguinte, ficou designado para o quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

01847

CNPJ 46.151.718/0001-80

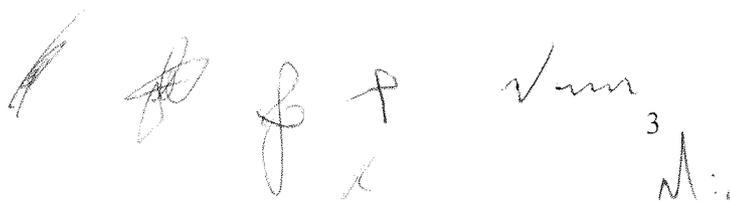
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

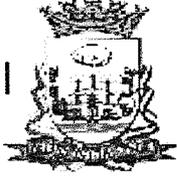
Secretaria Requisitante, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista lotado nesta Prefeitura, e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Francisco Carlos Sartini Martins, portador do RG 8845194-5 SESP/PR e do CPF nº 047.840.889-70 (SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.416.572/0001-14. Registra-se ainda, que se fez presente, mas somente como ouvinte, o Sr. Gleison Oliveira Moura Carvalho, portador do RG 62551246 SSP/SP e do CPF nº 082.737.294-94, representando a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 0001408, bem como do invólucro maior contendo os envelopes nº 02 - propostas comerciais, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [01] **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ 85.489.078/0001-74 - INABILITADA;** [02] **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84 - HABILITADA;** [03] **SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67 - HABILITADA;** [04] **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.375.003/0001-60 - HABILITADA;** [05] **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 18.680.121/0001-97 - HABILITADA** e [06] **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.416.572/0001-14 - HABILITADA.** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes SOMENTE das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.375.003/0001-60**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.560.097,50 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil, Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **2ª) CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.642.154,98 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **3ª) SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.187.475/0001-67**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 5.149.760,62 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e

[Handwritten signatures and initials]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
Portaria nº 07/2019

Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **4ª) BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA – CNPJ 18.680.121/0001-97**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.500.760,83 (Seis Milhões, Quinhentos Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço;; **5ª) SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.416.572/0001-14**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 7.747.884,97 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após, as propostas e documentos técnicos que as acompanham foram rubricados pelos presentes. Tendo em vista que juntamente à proposta comercial, as empresas licitantes obrigatoriamente deverão declarar em sua planilha orçamentária Marca e Modelo, bem como, apresentar os documentos técnicos solicitados no subitem 12.2.2.3 letras "a", "b", "c", e "d"; subitem 12.2.2.4 letras "a", "b", "c", e "d", a Comissão Permanente de Licitações, decide suspender a sessão para melhor apreciação dos documentos em questão pela equipe técnica da casa. Insta informar que o representante da empresa **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.416.572/0001-14** após análise dos documentos técnicos apresentados pelas empresas classificadas, apresentou considerandos que seguem apartados. Oportunamente, haja vista à presença do Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, todo o conteúdo das propostas comerciais, inclusive os documentos técnicos que as acompanham bem como os considerandos expedidos pelo representante da empresa **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.416.572/0001-14**, foram-lhe entregues na própria sessão para posterior conferência e análise criteriosa, com a devida manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, juntamente com o envelope nº 02 – proposta comercial da empresa inabilitada **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 85.489.078/0001-74**, que permanece lacrado e ficará a disposição para retirada por parte da referida empresa.





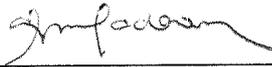
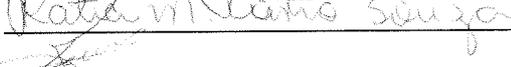
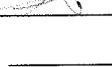
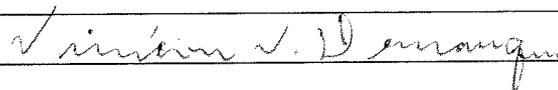
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

01849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

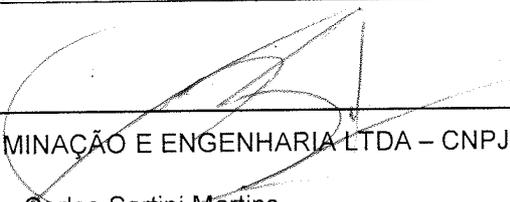
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 
JULIANA GABRIELE MARCOLINO 
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA 
RICARDI PAZIAN BAPTISTA 
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI 

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU 

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:


SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.416.572/0001-14

Sr. Francisco Carlos Sartini Martins

RG 8845194-5 SESP/PR e do CPF nº 047.840.889-70

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES (SOMENTE OUVINTE):


CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A- CNPJ 02.966.986/0001-84.

Sr. Gleison Oliveira Moura Carvalho

RG 62551246 SSP/SP e do CPF nº 082.737.294-94